

FISIOTERAPEUTA**Ampla concorrência:**

109362 CAROLINA PEREIRA DE PAULA DE LUCAS SIMON 4º
129639 ISA CARINA DE ARAÚJO ANDRADE 7º

INTÉRPRETE DE LIBRAS**Ampla concorrência:**

104967 PAULO FERNANDO DA SILVA 7º
84078 CHRISTIANE DA SILVA DIAS 8º

MÉDICO CLÍNICO**Ampla concorrência:**

116002 GLEYCIANE ALVES PEREIRA DA SILVA 7º
129206 RENATHA LIMA DE OLIVEIRA 8º
107765 PEDRO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA 12º
104119 ALTIMAR NOBREGA DE LIMA JUNIOR 18º
128851 ROMÁRIO PEREIRA NUNES 19º
132713 EDUARDO FERREIRA BARROS FILHO 22º

Vagas para PCD:

96909 ANTONIO LENILSON GOMES DA SILVA 3º

NUTRICIONISTA**Ampla concorrência:**

107650 GABRIELA RAYANE SILVA DE LIMA 4º

PROFESSOR I**Ampla concorrência:**

111076 LUCAS BARBOZA DOS SANTOS 23º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM**Ampla concorrência:**

123633 PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO 1º
90882 JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR 4º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Secretaria de Administração e Gestão, 29 de outubro de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:DD22210C

GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 050/2024, PUBLICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 050/2024, PUBLICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro,**

Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 06 (seis) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital (30 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024), das 08:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Município de Pernambuco – AMUPE.

DA POSSE

3. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

5. O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL 001/2023****ADMINISTRADOR****Ampla concorrência:**

99838 WILLIAM ELIVELTON FERREIRA DO NASCIMENTO 2º

AGENTE DE TRIBUTAÇÃO**Ampla concorrência:**

79362 JOSE PESSOA SEDYCIAS NETO 2º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Ampla concorrência:**

81022 JOSEFA ANDRYKELLE HISTOLINO DA SILVA 5º
80136 FLÁVIO DE LIRA BARBOSA 6º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**Ampla concorrência:**

94525 LUIZ FERNANDO ALVES DE LIMA 10º
80576 SUÉLLITA CRISTOVÃO DE OLIVEIRA 11º

132505 INDIANARA ALVES DO NASCIMENTO DAMASCENO
12º

AUDITOR DE TRIBUTOS

Ampla concorrência:

110186 LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO 2º

ENFERMEIRO

Ampla concorrência:

110688 ISAÍAS VICENTE SANTOS 10º

85345 LUANA JOICY LIRA SANTOS MORAIS 11º

FISIOTERAPEUTA

Ampla concorrência:

94593 LAURA VIRGINIA CARDOZO GUERRA 10º

87420 IZABEL FERREIRA GOMES 11º

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Ampla concorrência:

86721 MARIA GABRYELLE MARTINS SILVA 10º

125038 REJANE DURVAL DE OLIVEIRA 11º

MÉDICO CLÍNICO

Ampla concorrência:

116124 VINNICIUS DE SOUSA 25º

102302 JOELMIR NUNES DOS SANTOS 26º

109433 TAMYRIS DA SILVA JARDIM 27º

115301 JOSE ROBSON CASE DA ROCHA 28º

103887 LETÍCIA CAVALCANTI DOS SANTOS 29º

122397 PEDRO EMANUEL BRAINER DINIZ 30º

Vagas para PCD:

131341 BRUNO RUAN LEAL ABREU 4º

NUTRICIONISTA

Vagas para PCD:

79475 VÍCTOR EMANOEL FRANCA RIBEIRO 2º

PROFESSOR I

Vagas para PCD:

104415 JOSÉ HELENO DE CASTRO 2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ampla concorrência:

106590 HÉLIO CHARLES DA SILVA FILHO 10º

82507 BIANCA MARIA GOMES CAVALCANTI 11º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;

2. Cópia do PIS/PASEP;

3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

3.2. Título de eleitor;

3.3. Certidão de quitação eleitoral;

3.4. CPF;

3.5. Cédula de Identidade (RG);

3.6. Comprovante de residência atualizado;

3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;

3.9 Registro profissional de classe;

4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);

6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;

7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);

8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 01/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, _____/_____/_____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:14CB20C5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Tabira-PE, 29 de outubro de 2024.

Assunto: Remanejamento de Recursos para Premiações de Produtores Culturais Suplentes e Fomento à Cultura no Âmbito da PNAB 2024

Considerando o Plano Nacional de Apoio à Cultura da PNAB 2024, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

Considerando a necessidade de fomentar a produção cultural do município de Tabira e de promover a valorização dos produtores culturais suplentes cadastrados nos editais da PNAB;

Declaramos que o recurso originalmente destinado à reforma de espaços culturais e aquisição de bens culturais, no valor de R\$ 88.475,00, será remanejado para atender às demandas de premiação dos produtores culturais suplentes participantes do chamamento público e para o fomento a atividades de formação e qualificação (cursos e formações) dos seguimentos culturais do município, conforme descrito a seguir:

1. Objetivo do Remanejamento:

Promover a valorização e incentivo aos produtores culturais suplentes inscritos nos editais da PNAB 2024 e realizar investimentos em capacitação e formação continuada para o desenvolvimento cultural de artistas e produtores locais.

2. Execução dos Recursos:

Os recursos serão executados por meio de processos de licitação e contratos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

3. Destinação dos Recursos:

Premiação para Produtores Culturais Suplentes: Atendimento aos suplentes cadastrados nos editais da PNAB 2024, proporcionando incentivo financeiro para o desenvolvimento de projetos culturais no município.

Cursos e Formações ODS para os Segmentos Culturais: Promoção de cursos, oficinas e capacitações em temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicados à cultura, com foco no desenvolvimento profissional dos agentes culturais locais.

Certificamos que este remanejamento visa garantir a execução efetiva das ações previstas no Plano Nacional de Apoio à Cultura (PNAB) e reforçar o compromisso do município de Tabira-PE com o incentivo e valorização da cultura local.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A72DBB7D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: inscrição para participação de Antenor Gomes de Oliveira Filho – Vereador Presidente, Guilherme Talles Santos Major – Assessor Assistência Parlamentar, Heitor Fernandes de Lima – Assessor Assistência Parlamentar, Matheus Santos da Silva – Assessor Assistência Parlamentar e Nádson Célio Cunha Andrade – Agente de Contratação, no 20º. CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, a ser ministrado nas dependências do Hotel Marinas Maceió, Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiúca, Maceió/AL, no período de 25/10/2024 a 28/10/2024, conforme Termo de Referência.

Contratado: CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, inscrita no CNPJ N. 53.764.293/0001-40, com sede a Rua Leopoldo Mesquita, 55, Grageru, Aracaju/SE

Prazo de vigência: 01 MÊS

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal: caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabaratu, 24 de outubro de 2024.